

Juro do Oregão
do Rio de Janeiro

1855 N 47

371
Pereira
Pereira

22

São Francisco

Todos Cíveis de Inventário
pelo falecimento de

Maria Thomazina da Silveira

Inventado

Salvador José Ferreira

Inventor

Testação

Juro do Sacramento do Rio de Janeiro

1858

Senhor Jesus Christo tem o dito

feito em Correi

contos e inventário e assim assim

Cai

testam. de 1858 de 1858 de 1858

do dito anno nesta Cidade de

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

do Rio de Janeiro de 1858 de 1858

Carta

2.
Desse modo notificar ao vivo
cabeça do casal Salton dos
José Ferreira para notório
de 24 horas comparecer em
casas de sua residência, na
presença do juiz de Orphão
e substituto emperante. Major
João José de Oliveira
Ser. M. a fim de receber
juramento, e fazer as neces-
sárias declarações para se
proceder ao inventário dos
bens que ficarão pelo fale-
cimento de sua mulher Maria
Thomazina da Silva. Sob as
penas da ley. Cito de
vossa. P. de julho de 1835
João

João Chaves

João Chaves
da juram ao vivo
inventário Cabeça do casal

Assimte tres dias depois de
julho de mil e oitenta e cinco
conta os meus annos, nesta
Cidade de São Paulo, de
da Graça do Rio de São Fran-
cisco. Cito de vossa, em nome
da residência do vivo inven-
tário Salton dos José Fer-

Ferreira, usou por denominação
 do Rio de Janeiro, arde ahy
 foi sendo o Juiz Municipal
 e de Officiate primeiro Subo
 tituto e depois o Major
 Joaquim José de Oliveira Bar
 cel Thomaz e Silva e Silva da
 seu cargo e durante o mesmo,
 estando ahy presente os seus
 cabellados e o Subo dos Juiz
 Ferreira, a elle de feitura o Juiz
 o juramento dos Santos Evan
 gelhos em hum livro de lhas
 e em que pões sua mão direita
 e lhe assegurou que bem e fiel
 mente de lhasse e em que tem
 po fizesse sua mulher, e com
 testamento ou sem elle, quan
 tos herdeiros deison, e com
 a puer que de fize a caregarão
 e a vadia, e todos os bens de
 seu casal sem o outtar
 nem humo, de brigo das per
 nas de perder o direito que
 n'elle tiver, pagar o dobro
 de sua vadia, e incorrer no
 crime de perjurio. Presbi
 to por elle e dits juramento,
 declarou que a fazei da sua
 mulher Maria Thomaz e
 da filha e fizesse a sua
 vint e sete de lhas, e de
 anno sem testamento algum
 de lhas e de herdeiros e de

seus filhos, meus irmãos, e
dadas de cartaria com o compo-
tente título, e promette das
todas as bens acquiridos, e
ocultas meinhuns, do baixo das
penas que heferão commi-
nadas, de que para os
for este termo assignadas
quem como Juiz Eu João
Chrysostomo Bispo de
S. Paulo e Bispo de
S. Paulo e Bispo de
S. Paulo

Salvador João Ferreira

Título dos Herdeiros

- | | | | |
|---|------------|------|-------------|
| 1 | Felicidade | 1000 | de 16 annos |
| 2 | Ana | 900 | de 14 " |
| 3 | Orsini | " | " " |
| 4 | Maria | " | " " |
| 5 | Feliciano | " | " " |
| 6 | Bento | " | " " |
| 7 | Florinda | " | " " |

Des. Tm

Deu se noteficou a Ju-
risdição de S. Paulo, para
se fazer a venda dos
bens de S. Paulo, para
se fazer a venda dos
bens de S. Paulo

do Curador no presente in-
ventario, que bem viente
fizer. Cuius deliberatio 23 de
Julho de 1855. *João*

João Chyrotina Chyrotina

De Jurem ao curador
Digo nomeando D.ia Maria an-
ta chegar do outro escripto de
chegar, com os seus devedores
do inventario, e tanto que
ante Antonio Jose Ferreira,
acelle de grito e que assigna
mento dos bens do seu
guthor em hum dios de lhos
em que pões sua mão direi-
ta e lhos arreyen que bem
eficelmente servisse de cur-
dor dos De phtos de pira
ante inventario, levando
se em tempo com patente
e que de pira ao Curador ge-
ral as informaçoes que elle
pedisse. Sendo por elle
assim edito, juramento, as
sim phtos em pira,
de que para constar pira as
termos em que assigna
com o que, assale, que por
alle Curador mas saber
se mover assa Digo assigna
João

4.
assignou Salvador Alves
Alfama em João Chrysostomo
e João Baptista Ribas de
crianças ~~que os seus~~
Sol ~~de~~ Fiscal

Salvador Alves Hoje

Carta

Donde se notifica aos
res inventariante, herdeiros
demais e os donos por por
tudos menores, para hoje se
louvarem ou louvados, e pa-
ra todos os mais termos depre-
zente inventario, a the senten-
ça final, que bem ainten-
deras. Rio de Janeiro
16 de julho de 1755
João

João Chrysostomo e João Baptista

De Louvando

Assim integramente dias do mês
de julho de mil e setecentos
e cinquenta e cinco annos, na
Cidade de Vozes de
nossa da foz de do Rio de

de São Francisco Xavier do
Sal, com o nome de inventariação
do Vinho inventariação do Sal
vador José Pereira, uslugos
de governador do Rio de Janeiro,
acorda ahy estar o Juiz da
Orphanos primeiro subscrito
tudo emperado o Major
João Maria José de Oliveira
Cervell, com o nome de Pereira
desem cargo, ficando ahy
pelo Vinho inventariação
foi dito que se louvava pa
ra a ventura do bem do pre
sente inventario anno Ci
dadão Salvador Alvaro Maga,
que foi annido pela heredi
ra da heridade, e pelo Cur
dor, e Juiz foi dito que se lou
vava para a mesma fin
em o Cidadão João Maria Be
rreira de Almeida, que para
seu testar foi este termo,
em que assignando, assignan
do o Sr. J. da heridade de
cidade, assignou Antonio
Lopes Moreira, e o Sr. do
Curador assignou João Maria
Pereira de Almeida, em razão
de ambos não sabendo
escrever. Em João
Christovão Ribeiro
Cibias Pereira qua

~~que os seus~~
bural
Gualtero José Ferreira
Antonio Lopes Mor.
João Guilherme Prieto Lima

~~am... ..~~
~~am... ..~~
Des. Tm

Daqui noticiamos aos
Senhores de vobos nomes
escolhidos, para dar
com hoje juramento de
fidelidade, e se por algum
acato, ou por algum
acato inventar, que tem
sentes finanças. Rio de
Janeiro, 25 de julho de 1855.
Des. Tm

João Chaves de Almeida

De juramento de
fidelidade
Logo nomeamos os
Senhores de vobos
nomes

Supplico declarando em nome
dasviduarias do Livro. inen-
tante, estando presentes
escolhidos nomeados
Salvador Alves Maya, e Jo-
guim ~~Perceira~~ ~~Alves~~, a saber
depois o juramento
dos Santos Evangelhos
em um livro. Altes em
que puzerão suas mãos
discretas ehes inirregan
que bem e fielmente os
melhor que intende. e em
ambas comissiones, e issem
e a sabiduria todos os bens
que pelo viros inentari-
ante thes fosse appresenta-
do pertencentes ao monte de
seu casal. Sendo por elles
adito o dito juramento affirm
prometterão cumprir, de
que para constar foy este
termo em que asyguim. Eu
João Chy, notario Publico.
Pillo eivisio que occur-


bucal

Salvador Alves Maya
Joaquim Per Lima

De Monte.

Temos intencão de nos desvencilhar
de fôrto de mil e trezentos e
seiscentos e cinco annos, nos
ta. O fôrto de mil e trezentos e
do fôrto de mil e trezentos e
nos. O fôrto de mil e trezentos e
demorada de inventarian
te, estando presentes os sen
hores Salvador Alcos Maya,
e Joaquin Carcira Lima,
representando do fôrto de
dos necessarios do fôrto po
la forma emannada segun
te

Dinho O. Pala
Dino
Costa

Movis

Dachon alla Inventari
ante existis no monte de
cazal humo alla de tres mil
nos annos ja mada que aca
luras cinquenta de tres
mil reis

34000

Offim mais de humo alla
Inventari ante existis no
nos monte humo dita de
quatro milreis que aca

34000 Transporte

avaliadas na quantia de dois
24500 mil e quinhentos reis

Affirmo mais declarar elle
Inventariante existir nos
mesmo monte herma Ouigo
de sedes, de quatro palmos
que avaliadas na quantia
34000 de dois mil reis

Affirmo mais declarar
elle Inventariante existir
nos mesmo monte herma
dita de sedes, de dois palmos
que avaliadas na quantia
6400 de seis mil reis

Affirmo mais declarar elle
Inventariante existir no
mesmo monte deus Baur
compridos já muito usados,
que os avaliadas na quantia
1480 de quatro centos e oitenta reis

Affirmo mais declarar elle
Inventariante existir no
mesmo monte deus Moço
pequenos, usados que os ava-
liadas na quantia de tre-
1320 centos e vinte reis

Cobra

Affirmo mais declarar elle
Inventariante existir no
mesmo monte herma Ouigo
menis que avaliadas na
17300

Transponte

77/500

magnanitia deo de milreis
Affirmo mais declaro elle
inventariante existir nos
nosso monte humo Dai
so paguemos que oventuaria
magnanitia de deo mil e quinhentos
reais

8/000

2/500

Affirmo mais declaro elle
inventariante existir nos
nosso monte humo Chibula
terra ja mada que oventuaria
reais magnanitia de mil e quinhentos
reais

1/500

Corro

Affirmo mais declaro elle
inventariante existir nos
nosso monte duas e quinhentas
mil e trezentas, e humo e oventuaria
que tudo oventuaria magnanitia
de deo cento e quinhentos
reais

16/40

Affirmo mais declaro elle
inventariante existir nos
nosso monte deo Machado
embora nos, que oventuaria
magnanitia de mil e duzentos
e oventuaria deis

1/280

Canine

22/220

Affirmo mais declaro elle
inventariante existir nos

29/220 Transporte

no mesmo monte humma
Cania de figueira, mada
que avallia a magnantia
14000 de quatorze mil reis

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte humma dita de fa
ruba, pegando mada, que
avallia a magnantia de
3000 cinco mil reis

Senovantes

Assim mais declarou elle
inventariante existir no
mesmo monte humma de
selvagem que avallia a
14000 quantia de quatorze mil reis

Sorasso

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte humm Sorasso cri
ando de novo joas de idade de
doze mil annos que avallia
a magnantia de seis centos
60000 mil reis

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte humm Sorasso
criando de novo humm de
idade de doze mil annos que
avallia a magnantia de qua
tranto e cinco mil reis

450000
1/12/220

Apresentamos declarando
 elle inventariante existiu no
 mesmo monte hum e
 crava de nome Martin Crioula
 deidade de dezoito annos que
 avaliarão a quantia de qua-
 tro centos mil reis

500/000

Apresentamos declarando
 elle inventariante existiu
 no mesmo monte hum e
 crava de nome Sebastião
 deidade de tres annos
 que avaliarão a quantia
 de cem mil reis

100/000

Beus de Bahia

Declaro mais elle inven-
 tarante existiu no mesmo
 monte obito da residência
 do inventariante no lugar de
 nomeado Rio de Paraty
 com vincenta e quatro bra-
 ças de terras de frente e de
 fundos competentes, de acor-
 do se pelo lado do Norte, e do
 Sul, com terras de seu irmão
 José Antonio Corrêa, que
 avaliarão a tres mil reis a
 braça de hum a quantia
 de cento e sessenta e duas mil
 reis

162/000

Apresentamos declarando
 elle inventariante

1.776/220

1.374/220 Transporte

inventariante existis
nomens monte cento
ed de braças de terras unidas
com duzentas e cinquenta mil
arremesso de fundos nomens
lugar Rio de Caraty, desce di-
do se pelo lado do Sueste
e pelo do Noroeste, com terras
desemiradas Antonio José
Pereira, que avaliamos
a mil e seis abrag, sommas
magnantia de cento e de mil
e 110000 reis

Assim mais declarou
elle inventariante existis
nomens monte duzentas
e cinquenta braças de terras de
frente com duzentas e cin-
quenta de fundos, nomens
lugar Rio de Caraty, desce
chindo se pelo lado do Sues-
te com as de José Gomes
de Oliveira, e pelo lado do
Noroeste com as de seu ir-
mão Antonio José Pereira,
que avaliamos a tres mil
e seis abrag, sommas mag-
niantia de oitocentos e setenta mil
e 800000 reis

Assim mais declarou elle
inventariante existis nomens
um monte a casa da se-
nhora no sitio que avalia-
mos a magnantia de trinta

trinta mil oéis

30/000

Affirmamos de clarão
 elle inventariante existis
 no mesmo monte a Carta
 de fidejussão, coberta
 de pralho, e com a Vota de
 Petas mandado, e com
 o Cargo das offinas que
 tudo avaliados no quantia
 de trinta mil oéis

30/000

Affirmamos de clarão
 elle inventariante existis
 no mesmo monte duas por
 tes da metade de humma morad
 da de Oros terras, malha
 de São Bento desta Cidade
 que avaliados ditos duas por
 tes no quantia de duzentos
 e sessenta mil oéis

230/000

3:064/220

De Declaração
 do Inventariante, e dos
 honorários.

Olojo pelo inventariante
 por este expresso, e
 fidejussão, e com
 que elle bem e fielmente
 havia dado a carregação e
 valia de ditos oéis e bens
 que fizeis pelo fidejussão
 do dador another e que se

bonas lumbros de mais
e em humo, e prouta das
essas qua possunt de
braga attho o do da ali
pays das Castillas,
fazendo esta sua declaracão
alto tanto de baixo do jur-
mento que heis de facer
do. e os seus honrados foi
declarado nomeado auto,
que attho bem oficialmente,
e melhor que interdição
então cominus, heis
de todos os obis pelo
inventariante appresenta
dos portamentos de mais
de seu caral, e que facis i
a declaracão de baixo de
juramento que heis de facer
do, de que por constar fôr
estabelecido em que assigna
rei com o fôr do fôr do
Chrysostomo Chrysostomi
de mais de mais
Gual

Salvador Joze Ferreira
Salvador dos Reis
Fragua, Príncipe de Lina

Auto de obis pães das
Castillas
Ego nomeado de mais

...e auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
declarando, e auctoridade, e auctoridade
o Inventario, e auctoridade, e auctoridade
declarando, e auctoridade, e auctoridade
memorias, e auctoridade, e auctoridade
ordenando, e auctoridade, e auctoridade
a auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
declarando, e auctoridade, e auctoridade
e auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
e auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
do em auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
disse o Juiz as partes que
se auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
na auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
oferecerem, e auctoridade, e auctoridade
ella deliberar como fosse
da justiça. E auctoridade, e auctoridade
auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
pagamento de uma auctoridade, e auctoridade
se auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
bens auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
caras da auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
ver auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
pagaria com auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
dos por parte dos auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
tes bens da auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
dito Juiz Ordenou auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
e auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
daque para auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
este auto auctoridade, e auctoridade, e auctoridade
na auctoridade, e auctoridade, e auctoridade

has deira Tabuleta e Auto
modos Moraim, e arigo
do Curador assignado Sal
vador Alves Mag. Neste
auto foi dito pelo inventari
ante, e herdado, que se louca
vao para Cartidos neste
inventario, em ovidual
João Gomes de Oliveira,
e pelo Curador foi dito
que se louca por omes
nos fins em ovidual
Neste Alves Mag.
Eu João Magalhães Bis
Pauco Alves Correia
que ~~se~~ local

Salvador José Ferrera
Antonio Lopes Mag.
Salvador Alves Mag.

Deo

Trinta e cinco dias do mes
de julho de mil oitocentos
e sessenta e cinco annos, em
Caras de morada e auto
do inventario ante, e ante
alhy foy estes autos com

11.
concluzão ao Juiz do Os-
phat primário substituto
amparado o Major Joaquim
João de Oliveira Baral,
de que para constar fiz esta
termos da Junta Ophat
Pinheiro Ribeiro
e ~~concluzão~~ Ophat

Procurador a parte da cidadã aspar-
tes não em quem se deu a
aspartes João Gomes de Oliveira
Beato e suas Moças asquas
pristaram juramento, pro-
cedendo assim conforme a
acta declarada no Auto de
abpração da mesma, bid.
de San Francisco 25 de julho
de 1855

Fiscal

De J. T.

Eliz. nomeado de, em an-
do alogar a parte da Junta
voto pelo Juiz do Osphat
primário substituto amparado
o Major Joaquim João de
Oliveira Baral, em foras
intrinsecas estas autos com
a desgracia deppre, de
que para constar fiz as

este termo em favor de
costume de ~~Cartilhões~~
e não ~~que~~

Deu-se note fizeo
Louvados Cartilhões João
João de Oliveira, e
de Alvaro Albuquerque, para hoje
fazerem o juramento, e
caguir nos Cartilhões de
rente inventario, que
sientes fizeo. Rio de
Janeiro, 45 de julho de 1855.
O
O

João ~~Oliveira~~ ~~Albuquerque~~

De Juramento aos Carti-
dores

Hoje no mesmo dia, ante
nos, chegou supposto de
sado de ~~João~~ ~~Albuquerque~~
do inventario, e
ahy estava o fizeo de ~~João~~
primeiro ~~Albuquerque~~ e
nos o ~~Albuquerque~~ ~~João~~
de ~~Albuquerque~~ ~~João~~ com
migo ~~Albuquerque~~ ~~João~~
go, e sendo ahy presentes os
Cartilhões nomeados ou

12.
os Dilatados João Jo-
ma de Oliveira, a ~~Ante~~
tão Manoel Mayra, e ~~Ante~~
João. Juntado juramento
dos Santos e ~~homens~~
ambos ~~homens~~ d'ellas e
que puserão suas mãos
direitas sobre o coração
que bem e fielmente ser
vissam de ~~homens~~ no
presente inventario pro-
cedendo n'ellas com
toda a igualdade e ~~racio~~
dade ~~racio~~. Sendo
por elles feito o dito
juramento assina ~~prime~~
terão cumprido, de que pa-
ra constar f. desta ~~terce~~
am que assignamos. Eu João
Antônio Costa ~~Antônio~~
Mendes Escrivão que os
~~assina~~ Escrivão

Bento Manoel Mayra
João Gomes de Oliveira

De Offício

Hoje no mesmo dia, mês,
anno e lugar do dito ~~de~~
rado ~~com~~ ~~assina~~ ~~de~~

de memoria do inventario
de Salvador José Ferreira
aonde foi oido o testemunho
dos José Gomes de Oliveira
e Paulo Alves. E assim se
fey na presença de Nello que
seprocedas nas Partilhas
do presente inventario pela
forma emmaneira seguin-
te

Partilhas

Thamás elles foy a Car-
tidores sobre os bens
descritos neste conto
naquantia de tres contos

M. M. de conta e quatro mil duzentos
3064/220 tos e vinte e seis

Thamás mais elles foy a Car-
tidores que a quantia
assim partida em seis tocos
devenças ao Sr. Sr. inventa-
riante a quantia de trezentos e
quinhentos e trinta e dois

M. M. de
1532/110 mil cento e dez e seis

Thamás mais elles foy a Car-
tidores que a quantia
partida por sete herdeiros
na quantia de trezentos e dezoito mil

de trezentos e dezoito mil
218/842 seis

E por esta forma e
 arca e ouros e lhas fide
 e Bartolomeo e os. E mendo
 da presente partilha por em
 chilo fide e acabado, da
 que se pde constar fide e
 mimento que assigna
 da Joao e os e os e os
 e os e os e os e os

~~João e os~~ fide e os

Bento Aires Maya
 Joao e os e os e os

Pagamento feito a bordo
 de Maquã do Vinho em
 taranta Salvador Joao e os
 reira da quantia de
 cento e quinhentos e trinta
 e dois mil e cento e dez e seis

F. Lameira
 1332/110

Passa a hum e os
 de tres e os e os e os
 e os e os e os e os
 e os e os e os e os
 e os e os e os e os
 e os e os e os e os

3/1000

2/1500

3/1500

5/500 Transporte

Affirmamos Dasse the
humma Caiga debedro, no
valor equantia de cinco mil

5/000 Reis

Affirmamos Dasse the
humma dita de dita minor

6/000 novatos de seis milreis

Affirmamos Dasse the
dons Benes comprida
velhos novatos de quatro mil

4/800 toscentos Reis

Affirmamos Dasse the
dons ellosos paguenos no

4/320 valor de trezentos e vinte e dois

Affirmamos Dasse the
humma Caiga mais novatos

6/000 de seis milreis

Affirmamos Dasse the hum
dito paguenos novatos de

2/500 dons mil e quinhentos reis

Affirmamos Dasse the hum
ma Simulacione grande

novatos de mil e quinhentos

1/500 Reis

Affirmamos Dasse the
dons Cayndas grandes, hum

ma Caiga, novatos de seis

1/640 centos e quarenta e seis

Affirmamos Dasse the
dons Machados com bons eus,

novatos de mil e duzentos e

1/280 centos e seis

22/220

Affirmamos Dase-the
humana Canon de figuei
ra de 12000 novatos de qua
torce mil reis

14/000

Affirmamos dase-the
humana Canon de figuei
ra de 12000 novatos de qua
torce mil reis

5/000

Affirmamos Dase-the
humana Canon de figuei
ra de 12000 novatos de qua
torce mil reis

14/000

Affirmamos dase-the
a Casa da Residência de
citis dasivendo, novatos de
trinta mil reis

30/000

Affirmamos Dase-the
a Casa de fazer farinha
com a roda de rodas man
dica, pranga, e mais portan
cas de fazer farinha nova
los de trinta mil reis

30/000

Affirmamos Dase-the
humana Canon de figuei
ra de 12000 novatos de qua
torce mil reis

600/000

Affirmamos Dase-the
humana Canon de figuei
ra de 12000 novatos de qua
torce mil reis

430/000

1.172/220

[Signature]

1:152/220 Transporte

Offim mais da pte the
humil Thome de Sousa e Ma
ria, avicula, novato de

400 pios quatro centos mil reis

Offim mais da pte the
barenta braço de terras de
frente no lugar Chio de Bui
ty, deve dar-se pelo lado
do sul este com as de João
João de Oliveira e pelo
lado do Norte com as de
seu irmão Antonio José
Barreira, atres mil e seis
cento e oitenta e oitenta

180 pios trinta e cinco mil e oitenta mil reis

1:152/220

Trasem esta folha a quem

226/110 trinta e duzentos e vinte mil
e oitenta e oitenta mil reis

Esse esta forma de manancia
ouvaria o the fidei e as titulos
por se pte feita esta folha, de
que fidei esta incommoento que
asignando em João e Chyres
Thome de Oliveira. Ribeiro
Correia que ~~estava~~

Bento Alves Maya
João Gomes d'Oliveira

Pagamento feito sobre a
 Legitimidade da herança da
 Cidade de Aquino de duzen-
 tos e dezoito mil oitocentos
 e setenta e dois reis

L.
 218/872

Depois da morte de
 Pedro de Aguiar de duzen-
 tos e dezoito mil oitocentos
 e setenta e dois reis

218/872

Esse esta formado e
 o mesmo elle foy a Carta
 dores esta feita por con-
 cluida foy da anulação de
 que foy a Carta foy a
 inerrante que assigna
 da foy a Carta foy a
 foy a Carta foy a
 que ~~estava~~ foy a

Bento de Alencar
 Joao Gomes de Oliveira

Pagamento feito sobre a
 Legitimidade da herança
 da Cidade de Aquino de duzen-
 tos e dezoito mil oitocentos
 e setenta e dois reis

L.
 218/872

Depois da morte de
 Pedro de Aguiar de duzen-
 tos e dezoito mil oitocentos
 e setenta e dois reis

fundo e vizinhos da mesma
do Rio do Barão, pagados
as do mesmo ante o seu
novatos de duzentos e vinte

228,000 oits and ois

Affirmar en las de la Ma
 na de la Ma de la Ma
 a la Ma de la Ma de la Ma
 a la Ma de la Ma de la Ma

4238 *Strimacanthus*

222/238

Proposant esta folha a quem

De la de los mil trescientos sesenta y seis

Esper isto foyramo de amari
na ourosas e lhas q'ris e lhas
fidores por q'ris e lhas
lhas, de que foyramo de amari
ramento que asigueram
da foyramo de amari
lhas e lhas e lhas
que ~~asigueram~~ lhas

Bento Mes Maya
João Gomes d'Almeida

Pagamento feito a este
 Delegado do Orahio
 de quem pagamento de
 tanto adessito mil oit.

218/872 centro esatenta ad uno ro.

Save the world from

Extrasse maner, oriondo deus
me Sebastian's novator as
quantia de cent milis ois

100/000

Apprendre à se faire
un bon usage de la main Ma-
nuscrite et de l'écriture
en lettres cursives et de
l'écriture en lettres droites

284622

Apresentamos da parte de
cento e de dez braças de terras
Unidas, naturas e de Bu-
rati pagadas as de Antonio
Jose Barreto, novatos de
cento e de dez mil Reis

No. 1000

Depois desta folha a quan-
tidade de duas novem mil seta-
centos e cincoenta e seis.

2384622

*E por esta forma se convencerá
ellos que el Castillo de este
Nra por consiguiente, da que pa-
sa con otros fin esta forma
enque asiguaras en José
Chy, y otros Chiriquí. Chi-
bolo de los islas que se con-*

Bento Alves Maya ^{Lercal}
João Gomes d'Almeida

Pagamento feito a sorte
delegada da Orçã e da
sorte de quantos deduzentes
e de sorte mil e cento e

218/879 centos e setenta e dois reais

Passei the setenta e seis
brâças de terreno da frente com
seus fundos competentes pe-
gadas as de seu Bay, nobre
Chão de Paraty, no valor de
228.000 duzentos e vinte e oito mil reais

Apresento mais da face the
nosso vizinho de terra ismã de
habim da quantidade de de
noventa e mil quatrocentos e
vinte e quatro reais

19/494

247/494

Apresento esta folha a quan-
tia de vinte e oito mil e seis cen-
tos e vinte e dois reais

28/699

Por esta forma remane-
ra, ou seja, os alhos fidei de
idosos esta folha por sua
chida, da que para constar
fui este instrumento que
assignamos eu João Chay
Protonotário Chieiro. Thibau
Lerivas ~~que~~

Lercal

Bento Alves Maya
João Gomes d'Alcântara

Bagamento feito sobre
da legiti da Orphã
de habim da quantidade de

de ducentos e sessenta mil
oitos centos e setenta e cinco

2728832

Deux mille six cent cinquante
deuxième année de la république
française le dix-huitième
septembre mil huit cent
quatre-vingt-trois

104366

Apresentamos da parte da se-
nta e seis brigas de terras
defronte com os fundos com
pretensas no lugar Rio de Ba-
raty, pegadas ao deson Bay
novas de duzentos e vinte
sete mil oitocentos

228/000

Recebo em esta folha a quantia de de noventa e quatro centos noventa e quatro reis

238/366

Esta es la forma de manuscrito
que se usó en el fin del Partido
y se por fin da esta forma,
de que para constar sea este
encerramiento y sea signado
En fecho Chrysosmois Ciriaco
Antônio Ribeiro Corrêa
que oca
Bercal

1944

Bento Mies Naya
João Gomes d'Alencar

Pagamento feito a sorte
delegatada do Orçamento -
Bento da quantidade de de
centos e dezoito mil oitenta
e oito centos e setenta e dois reis

Dezesse o pagamento
de dezoito mil e quinhentos da
quantidade de dezoito mil oitenta
e oito centos e setenta e dois reis

Assim mais da sorte de de
zoito mil e quinhentos da
quantidade de dezoito mil oitenta
e oito centos e setenta e dois reis

Assim mais da sorte de de
zoito mil e quinhentos da
quantidade de dezoito mil oitenta
e oito centos e setenta e dois reis

Assim mais da sorte de de
zoito mil e quinhentos da
quantidade de dezoito mil oitenta
e oito centos e setenta e dois reis

1644000
2184898

Por esta forma o pagamento
de dezoito mil e quinhentos da
quantidade de dezoito mil oitenta
e oito centos e setenta e dois reis

Bento Alves Maya Local
João Gomes d'Almeida

Cagamento feito a botte
de Legitimada do Oyster
Aosinda da quantidade de
2 centos e sessenta mil oit. com
tos esatento a sobre 10 ann.

2184842

Deve the addressee
to the dancetide of the dancetide
malthus dancetide dancetide dancetide
Cidade novatos de dancetide
centos dancetide mil dancetide

230,000

Deposito este folho, a quan-
tia de trinta e hum mil e con-
to e vinte e oito reais

31/1/28

Per ista forma d'ammunitione,
 oueruo alle fine de' cartello
 o per sup' ista ista
 che degue perue con tanto
 fid' astime e ammuntamento
 assignato. E. Gio. che resta
 uno cinque per d'ist' d'ist'
 uno ~~quattro~~

Escal

Bento Miss Maya
João Gomes L. Plinio

De cher

[illegible]

estes autos com o livro do
Juiz de Orphãos primeiro
no substituto em exercício,
o Major Joaquim José da
Silva e o Juiz de Orphãos
do Maternino Luiz José
Chrysostomo Balthazar de
Albuquerque ~~que~~
O. 100

Vista e aprovada, e ao Curador geral
por parte dos Orphãos L. 1.º
25 de julho de 1855

Curador

De Fato

Trinta e seis dias depois
do julho de mil oitocentos
e cinquenta e cinco annos,
em Paris, na residência
do inventariante, nobre
homem de bem da Casa,
chamado Luiz por parte do Juiz
de Orphãos primeiro sub-
stituto em exercício o Major
Joaquim José da Silva e
o Curador, em nome do inter-

entregues estas autos com
os seguintes factos, daque
para cunctas fides e
da fides Chrysothoma B.
Pacheco. Chib. Sereno
~~que~~

De Vista

Elige fides autos
com vista ao Inventar.
auto, e de mais de mais,
para vista da fides de
com sobre as Chib. Sereno
comos que se acha feito in
tas autos, daque para com
tas fides e de mais da fides
Chrysothoma B. Pacheco
Chib. Sereno que se

8^{ta} ao Inventar,
e de mais de mais,
maior, em 26 de
Julho de 1855

M^o Sr. Jois de Orfanos

Conforme me Com Aspartitos
etudo mas que se acha feito nes
te autos R^o de Parathi.
26 de Julho de 1855
conveniente

Salvador Jose Fria

Monsr. Jorio de Oryph.

Conformem com as partilhas
venais que se haça feto
neste autos

Alego da Filicidade Er. doria
Antonio Lopes Moreira

De Data

Trinta e sete dias de maio
de julho de mil e cento
e sessenta e cinco annos, em
cara de memoria de mais de
vinte, e cento e setenta e sete
e a hora da tarde de mil e cento
e sessenta e cinco annos
com Chris. das postas de
cappo, de que fidei testes
e no de fidei testes
Ch. de fidei testes
que se haça

De Data

Trinta e sete dias de maio
de julho de mil e cento
e sessenta e cinco annos, em
Ta Cidade de S. Paulo de
mora da fidei testes de
S. Francisco Xavier de

Debal emman Cartorio,
fap. este outro com vista
ao ~~Curador~~ Geral, e ~~Ordens~~
João ~~Correio~~ Liberato, de que
para constar ~~se~~ este termo
em João ~~Chiqueto~~ Cinheiro
Pelas ~~Cartas~~ que ~~se~~

8 de ~~maio~~ or gal
ao ~~curador~~
Liberato em 31
de julho de 1853

Chacaras justicas. Rio de D. 38000
Sao Paulo, 31 de julho de
1853.

Chacaras Geral
João ~~Correio~~ Liberato

De ~~Paulista~~

Nego ~~em~~ mas no dia, ~~antes~~
Amo, ~~iluzar~~, Pedro ~~ed~~ ~~supp~~
de ~~o~~ ~~lido~~ ~~em~~ ~~em~~ ~~Cartorio~~,
por parte do ~~Curador~~ Geral
e ~~Ordens~~ João ~~Correio~~
Liberato ~~para~~ ~~fora~~ ~~entre~~ ~~que~~
estes outros com sua ~~Supp~~
ta ~~Supp~~, de que para ~~con~~
tar ~~se~~ este termo em João
~~Chiqueto~~ Cinheiro
Pelas ~~Cartas~~ que ~~se~~

Carteiras que estão entre
tem 20 folhas para de lhas,
devendo pagar a quantia de
11200 r. M. de São Francisco
2 de Agosto de 1855.

De São

Elisab

N.º 1200

Quiliduratos Luis de S. Llo.
M. de São Francisco 2 de Agosto de 1855

Cart

Queda

De São

Hago nomear no dia, mês, anno de
São Supra, fasso entre outros com-
ros ao fim de 20 dias primeiro substit
interoperários, o Major Joaquin José
de Almeida Casal de que fize es-
te termo em São Chrysostomo Ci-
vilheiro fize as substituições que os

Cart

Facas concluídas ao Sr. Juiz
Municipal Orpheo 9 de
noturno de São São Fr.

2 de Agosto de 1855

Curcal

De São

Hago nomear no dia Supra por
parte do Juiz do Supra primeiro
e substituto interoperários o Major
Joaquin José de Almeida Casal

*Desent arefornio interreges cotos
autos com san des p d l b s v e t r o ;
de que fir este termo En Joao
Christovam Burkeiro Thibau de
~~en un y de osas~~*

Deben

Dos dezoito dias do mes de
 Junho de mil oitocentos e cinco
 trinta e seis annos, nesta Cidade
 de S. Paulo, e hora da tarde do
 Rio de S. Francisco Xavier do
 Sul, em meu Cartorio foydo
 estes autos comchueos ao Pon-
 tor Juiz de Appellao deste
 Termo e campo, e foydo he
 menha deus, de que para em-
 tar foydo este termo e foydo
 O Chancelario Benedito Ri-
 beiro as que osseis



Julga por sentença as por-
tadas feitas no presente in-
ventário por achá-las confor-
mes com os princípios de Fidei
e justiça - e pague o inven-
tariante, e heredeiros as custas
por ela. Escrevam notifi-
ca ao herdeiro inventariante
p^a prestar juramento, e assig-
nar termo de tutela do orphão.

Int. Trans. S. de $4\frac{1}{2}^{\circ}$ de N. 55

August 10th Lemont, Ill.

De Buller

Hoje de conto deos do mes de
setembro de mil e oitocentos
e sessenta e cinco annos, nos
Ta Cidade de Rio de Janeiro
na Laguna do Rio de São
cristóvão Xavier do sul, em
demora da fôr do Capitão
deste Terço e mazo, o Don
tor Augusto de Almeida Lima,
acorda em Liberdade de seu
cargos fôr vido, e sendo alij
por elle fôr mefor e por
trazidos estes autos com
Uma de fôrativa deatto, que
aprouva por publico da au
mas de mil e oitocentos, e man
don de mil e oitocentos e cinco mil
e oitocentos e oitocentos, de que
para constar fôr deatto deatto
Em fôr deatto, e os termos deatto
Prohibido deatto que oco
viro.

Portegios que inte
mei abentam deatto no
viro eiro eiro eiro, eiro
deito deatto, deatto deatto
ao Ouvidor fôr, que to
do deatto deatto, fôr
edon fôr deatto
deatto 18 de fôr deatto

João deatto deatto deatto

Ota and
Quasim
Abas

<i>Inte</i>	24000
<i>Intares</i>	124000
<i>Inte Xistis 4</i>	14400
<i>Inte 330</i>	184000
<i>Quas</i>	64000
<i>Quas</i>	54800
<i>Abas</i>	14200
<i>Abas</i>	4600
	454000
	554000

Quasim

<i>Quasim</i>	14000
<i>Quasim</i>	14400
<i>Quasim</i>	244000
<i>Quasim</i>	64000
<i>Quasim 5</i>	14000
	364000

Quasim

<i>Quasim</i>	14000
<i>Quasim</i>	34000
	44000

Quasim

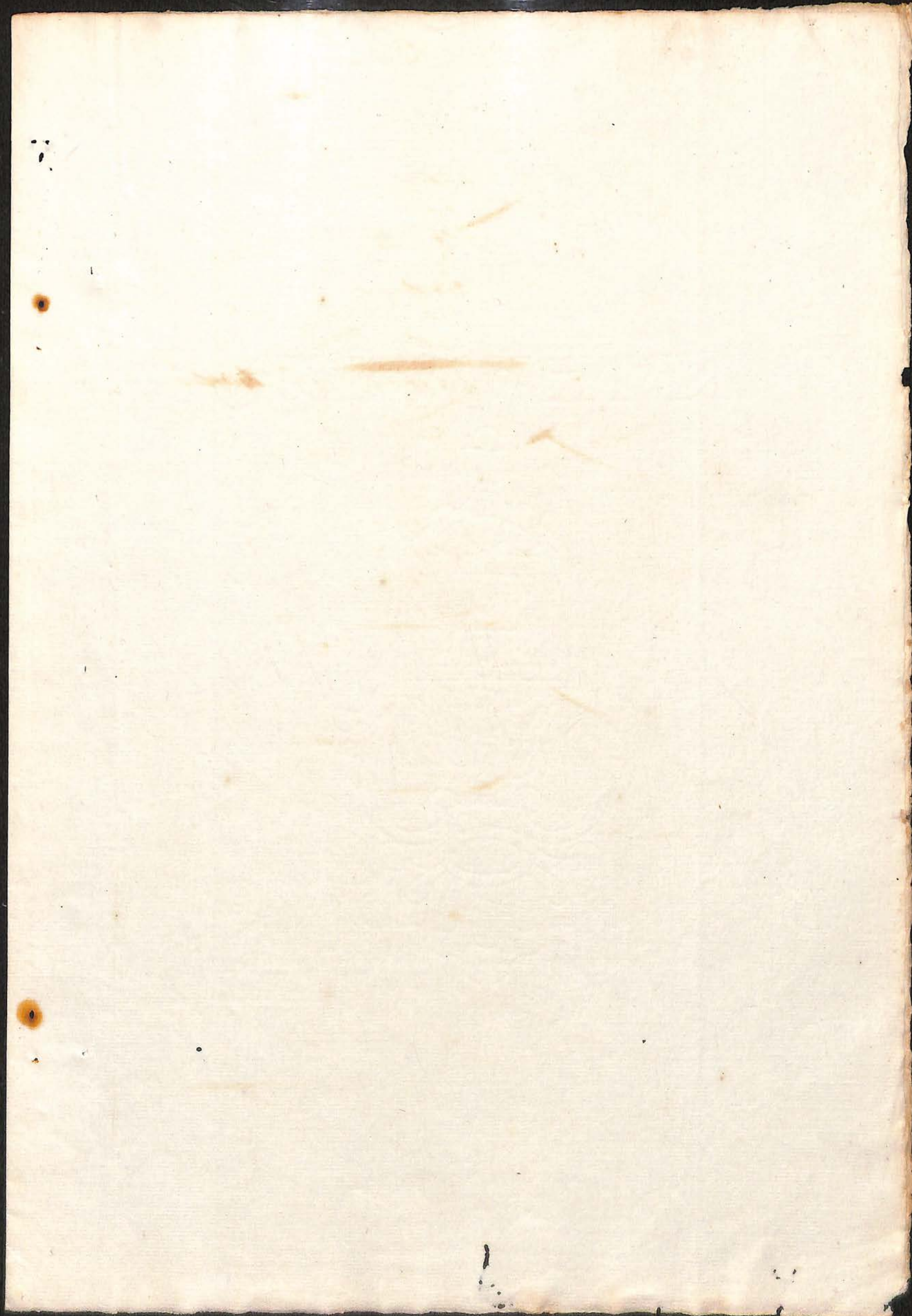
<i>Quasim</i>	484000
---------------	--------

Quasim

<i>Quasim</i>	124000
---------------	--------

Quasim

<i>Quasim</i>	34000
	1584000



GEORGE W. BARNARD



AL. MASSO

